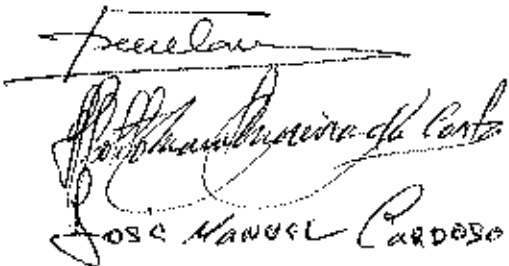


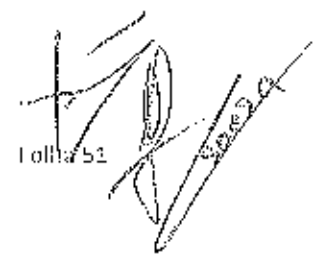
----31. **Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – A Direção tomou conhecimento de uma lista remetida pela Câmara Municipal de Baião referente a testes COVID-19 para colaboradores de ERPI (Doc. n.º 58). -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


JOSE MANUEL CARDOSO SOUSA

----No dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e sete do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscientos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção; Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, através do *Skype* devido à situação de isolamento social motivada pela COVID-19, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não esteve presente. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas e trinta minutos. De imediato procedeu-se à



ATAS

análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: ---

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em vinte e três de abril, foi aprovada por unanimidade. -----

-----2. **Ampliação do Lar de Idosos – empreitada – concurso público – adjudicação e aprovação da minuta do contrato** – Tomando em consideração os seguintes fatores: -----


-----A firma “Rui Valdoleiros – Projetos e Engenharia, Lda” elaborou o projeto de “Ampliação do Lar de Idosos”. -----

-----A execução desta obra estava dependente de o Centro Social conseguir encontrar fontes de financiamento que a permitissem, já que a Instituição não tem recursos financeiros suficientes, motivo pelo qual não foi incluído no concurso anteriormente aberto para a requalificação que, em face das circunstâncias, foi então considerada obra prioritária. Considerando a possibilidade de reforço da verba destinada ao Centro Social no Norte 2020, através da reprogramação, e a complementaridade desta obra de ampliação, todo o processo destinado à abertura do concurso foi concluído de modo a podermos utilizar este financiamento, antecipando, assim, o momento em que, normalmente, tal ocorreria. -----

-----Esta obra foi, assim, objeto de uma reprogramação financeira no âmbito da candidatura ao Norte 2020 tendo o número de operação “Norte – zero sete-quatro oito quatro dois-FEDER-zero zero zero zero seis sete, no âmbito da tipologia quatro ponto dois Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde, com referência ao aviso de abertura de candidatura “Norte-quatro dois-dois zero um oito-um sete-Equipamentos Sociais”, complementarmente à obra de “Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”; -----

DIREÇÃO





-----No âmbito do Processo LE-CSG-1/2017, que correu termos na Câmara Municipal de Baião, o Vereador do Pelouro do Ambiente e Urbanismo deferiu/aprovou o projeto referente ao pedido de licenciamento desta obra; -----

-----O concurso público para requalificação/remodelação da ERPI foi aberto por deliberação da Direção tomada na sua reunião de sete de fevereiro de dois mil e vinte; -----

-----O concurso público foi publicitado por aviso publicado na segunda série do Diário da República, com o número trinta e quatro, de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte; -----

-----O concurso foi também publicitado na plataforma eletrónica “Acingov”, com a inerte divulgação no portal dos contratos públicos; -----

-----O júri do concurso composto pelos três elementos efetivos, reuniu no dia oito de abril de dois mil e vinte para efetuar a abertura das propostas, publicar a lista dos concorrentes e proceder à elaboração do relatório preliminar, documento que se anexa e cujo teor se dá aqui por reproduzido (Doc. n.º 2); -----

-----O prazo para audiência prévia terminou em vinte e três de abril (Doc. n.º 3);

-----O único concorrente não se pronunciou (Doc. n.º 4). -----

-----O relatório final (Doc. n.º 5) elaborado pelos três elementos efetivos do júri do concurso, com data de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, reitera a proposta do relatório preliminar e, conseqüentemente, a adjudicação ao concorrente “ARPECDOURO – Construção e Imobiliária Unipessoal, Lda.” pelo valor proposto de 168.378,03€ (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e oito euros e três cêntimos), sem IVA, documento que se anexa e cujo teor se dá aqui por reproduzido; -----

-----Com fundamento no disposto no artigo setenta e três e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar todos os atos do júri do concurso e, em conformidade com a respetiva proposta

ACTAS

constante do relatório final fundamentada nos critérios definidos no programa do concurso, adjudicar a empreitada de “Ampliação do Lar de Idosos” ao concorrente “ARPECDOURO - Construção e Imobiliária Unipessoal, Lda.” pelo valor proposto de 168.378,03€ (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e oito euros e três cêntimos), sem IVA incluído. -----

-----A Direção deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, “ARPECDOURO – Construção e Imobiliária Unipessoal, Lda.” pelo valor proposto de 168.378,03€ (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e oito euros e três cêntimos), sem IVA incluído, nos termos constantes do documento anexo que aqui se dá por integralmente reproduzido e cujo original fica arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 6). ---

-----A Direção, por unanimidade, também deliberou: -----

- Notificar os concorrentes acerca desta adjudicação, enviando-lhes, em anexo, o relatório final de análise das propostas, e notificar ainda o adjudicatário, no mesmo ato, para, no prazo de dez dias úteis apresentar os documentos de habilitação previstos no ponto cinco do Programa do Concurso e prestar caução no valor de 8.418,90€ (oito mil quatrocentos e dezoito euros e noventa cêntimos), quantia correspondente a cinco por cento do preço contratual; -----

- Notificar o adjudicatário para no prazo máximo de cinco dias se pronunciar, querendo, sobre a minuta do contrato escrito a celebrar, enviando-lhe a minuta do mesmo (referido Doc. n.º 6) para os efeitos previsto no artigo cem e seguintes do CCP, com o objetivo de se proceder à outorga do mesmo com respeito pelos prazos legalmente definidos; -----

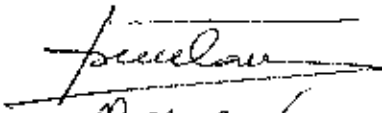

- Conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação. -----

DIREÇÃO

----3. **Ampliação do Lar de Idosos – diretor de fiscalização da obra** – o Presidente da Direção informou que a Câmara Municipal de Baião autorizou que a Fiscalização seja feita pelo Eng.º João Barbosa e pelo Fiscal Justino Ribeiro. --

----4. **Aprovação da ata desta reunião** – Os presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião. -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezasséis horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



JOSÉ MANUEL CARDOSO SOUSA